

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Mês de Referência: **SETEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/10/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JACIRA MENDES

Mês de Referência: SETEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	18.587,49
Repasse Mensal:	3.161,00
Rendimento:	173,95
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	47,93
Receita Total:	21.874,51

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2971161)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	setembro/2022	19/09/2022	840,00	
POLO (2971161)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2022	09/09/2022	600,00	
POLO (2971161)	LUZ	junho/2022	13/09/2022	218,32	
POLO (2971161)	LUZ	julho/2022	13/09/2022	191,95	
POLO (2971161)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	setembro/2022	19/09/2022	3.493,50	
POLO (2971161)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2022	20/09/2022	69,00	
ANEXO - RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA (116415)	LUZ	junho/2022	13/09/2022	202,41	
ANEXO - RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA (116415)	LUZ	julho/2022	13/09/2022	396,61	
				6.011,79	

Saldo:	15.862,72
---------------	------------------



ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE EF/EI
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – JORDÃO

EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 03.171.649/0001-63

INEP: 230261-38

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

**SETEMBRO
2022**



PREFEITURA DE
SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ESJMO - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA

Nº Processo :

P219689/2022

Data Abertura :

06/10/2022 - 09:12

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Observação :

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE SETEMBRO

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	06/10/2022 - 09:12	Hivana Maria Rodrigues Gomes
2			
3			
4			
5			
6			



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE
E-MAIL: Jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 03.171.649/0001-63
INEP: 230261-38

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 093/2022

SOBRAL – CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022

De: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de SETEMBRO/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ **3.161,00 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS)**.

Atenciosamente,

Hivana Maria Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Presidente da Unidade Executora

Hivana Maria Rodrigues Gomes
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 3

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: : 03.171.649/0001-63
ENDEREÇO: SÍTIO SÃO FRANCISCO – S/N – DISTRITO JORDÃO – SOBRAL-CE
INEP: 230261-38

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **GESSIANE SALES, LUCIANA DE SOUSA SALES e PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 21.874,51 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 6.011,79 (Seis mil e onze reais e setenta e nove centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 01 de SETEMBRO de 2022

GESSIANE SALES

Gessiane Sales
Assinatura

99031020932
RG

LUCIANA DE SOUSA SALES

Luciana de Sousa Sales
Assinatura

99031020924
RG

PATRICK YELSON DE BRITO DO CARMO

Patrick Yelson de Brito do Carmo
Assinatura

20073247558
RG

Hivana Maria Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
RG: 2004031088728
Presidente da Unidade Executora





Extrato por período

Ciente: CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE

Conta: 0554 | 003 | 00001424-6

Data: 04/10/2022 - 13:31

Mês: Setembro/2022

Período: 1 - 30

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/09/2022	000341	CRED TED	3.161,00 C	3.161,00 C
02/09/2022	990001	APL AUTOM	3.161,00 D	0,00 C
02/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2022	900488	CHEQUE SAC	1.009,29 D	1.009,29 D
13/09/2022	900489	CHEQ COMP	840,00 D	1.849,29 D
13/09/2022	727220	RESG AUTOM	1.849,29 C	0,00 C
13/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2022	900489	CH DEV M35	840,00 C	840,00 C
14/09/2022	990001	APL AUTOM	840,00 D	0,00 C
14/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2022	900490	CHEQ COMP	840,00 D	840,00 D
19/09/2022	727220	RESG AUTOM	840,00 C	0,00 C
19/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/09/2022	900491	CHEQ COMP	600,00 D	600,00 D
20/09/2022	082022	DB CEST PJ	69,00 D	669,00 D
20/09/2022	727220	RESG AUTOM	669,00 C	0,00 C
20/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/09/2022	900492	CHEQUE SAC	3.493,50 D	3.493,50 D
21/09/2022	727220	RESG AUTOM	3.493,50 C	0,00 C
21/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/09/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

AJô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/10/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2022	Cota em: 30/09/2022
0,9161	7,4011	8,8899	1,880892	1,898122

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVE	CPF/CNPJ 03.171.649/0001-63	Conta Corrente 003.00001424-6	Mês/Ano 09/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.587,49C	9.882,280409
Aplicações	4.001,00C	2.123,980775
Resgates	6.851,79D	3.649,204754
Rendimento Bruto no Mês	173,95C	
IRRF	47,93D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.862,72C	8.357,056430
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 09	APLICACAO	3.161,00C	1.679,126215
13 / 09	RESGATE	1.849,29D	985,734670
	IRRF	11,22D	
	IOF	0,00	
14 / 09	APLICACAO	840,00C	444,854560
19 / 09	RESGATE	840,00D	447,124135
	IRRF	5,38D	
	IOF	0,00	
20 / 09	RESGATE	669,00D	355,978341
	IRRF	4,34D	
	IOF	0,00	
21 / 09	RESGATE	3.493,50D	1.860,367607
	IRRF	26,99D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

223,84

47,93

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		MONOFÁSICO	21/06/2022		20/07/2022	29	22/08/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL ST SAO FRANCISCO 00000 JORDAO SOBRAL CE CEP 62011-000 CPF/CNPJ 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 089202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	 NOTA FISCAL Nº 023744452 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 20/07/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://dle-porta1.safazvirtual.rs.gov.br/inf3a/consulta chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0170 6600 0023 7444 6210 3734 9374 Protocolo de autorização: 3232200021582635 - 20/07/2022 às 22:53:37-03:00 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 22/08/2022				
		Nº DO CLIENTE					
		2971161					
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
07/2022	05/09/2022	R\$ 191,95					

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/06 - 20/07 Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	196	0.39934	78.27	3.39	78.27	20.00%	15.65	0.30226
Energia Ativa Fornecida TUSO	kWh	196	0.55918	109.60	4.78	109.60	20.00%	21.92	0.42309
Multa				4.08	0.00	0.00	0.00%	0.00	
Subtotal Faturamento				187.87					
Subtotal Outros				4.08					
TOTAL				191.95	8.15	187.87		37.57	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	
3146231-CPN-308	HFP	22/JUN	25155.0	20/JUL	25351.0	1.0	196.0	29	

TRIMESTR	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	150.30	0.87	1.45
COFINS	150.30	4.47	6.70
ICMS	187.87	20.00	37.57

CONSUMO / kWh			
MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
JUL22	196.00	29	MED
JUN22	208.00	30	LID
MAI22	187.00	31	MED
ABR22	135.00	30	LID
MAR22	216.00	32	MED
FEV22	192.00	28	LID
JAN22	208.00	31	MED
DEZ21	173.00	31	LID
NOV21	226.00	30	MED
OUT21	278.00	30	LID
SET21	222.00	31	MED
AGO21	63.00	31	LID
JUL21	237.00	31	MED

RESERVAÇÃO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kWh
3146231-CPN-308	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	25155.00	25351.00	1.00	196.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 07/09/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITO EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO A A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFI

Mes/Ano Valor(R\$)
05/2022 203,95

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Se você ainda não é

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

256-333973453-6

13/SET/2022

HORA DF 10:00:26

LOT. 05.025175-9

TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 191,95

838200000010 919500313006

084098721063 000029711614

256-333973453-6

PAGO COM RECURSO DO PMDE

13 / 09 / 2022

Hiviana M. R. Gomes

ORDENADOR DE DESPESAS

13 VIA



enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		20/05/2022	21/06/2022	32	20/07/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL ST SÃO FRANCISCO 00000 JORDÃO SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 2971161 Nº DO CLIENTE 2971161	INFORMAÇÕES FISCAIS				
		 NOTA FISCAL Nº 019561392 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 21/06/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sbfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0607 0472 5100 0170 6600 0019 5613 9210 3336 9335 Protocolo de autorização: 3232200017771736 - 21/06/2022 às 23:18:18-03 00 CFOP 5258. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/08/2022				
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
06/2022	19/09/2022	R\$ 218,32				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 21/05 - 21/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh					
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)				MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO		
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	208	0.43736	90.97	3.02	90.97	27.00%	24.56	0.30479	PIS/PASEP	159.38	0.81	1.28	JUN22	208.00	32	LID	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	208	0.61228	127.35	4.23	127.35	27.00%	34.38	0.42866	COFINS	159.38	3.75	5.97	MAR22	197.00	30	LID	
										ICMS	218.32	27.00	58.94	ABR22	135.00	30	LID	
Subtotal Faturamento				218.32										FEV22	208.00	30	MED	
Subtotal Outros				0.00										JAN22	208.00	30	LID	
TOTAL				218.32	7.25	218.32		58.94						DEZ21	173.00	32	LID	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO															NOV21	228.00	30	MED
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						OUT21	278.00	30	LID	
3146231-CPN-308	HFP	21/MAR	24947.0	21/JUN	25155.0	1.0	208.0	32						SET21	222.00	31	MED	
														AGO21	83.00	31	LID	
														JUL21	237.00	31	MED	
														JUN21	160.00	30	LID	

RESERVADO AO FISCO			
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)			

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
3146231-CPN-308	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	24947.00	25155.00	1.00	208.00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

256-333973455-2

13/SET/2022

HORA DF 10:01:29

LOT. 05.025175-9

TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 218,32

838300000020 183200313001

084098722060 000029711614

256-333973455-2

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

13/09/2022

Biviana M. R. Gomes

ORDENADOR DE DESPESAS



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Outros serviços e outras ativi - S0635U01 - 42400 - S053461-ELE-626	TIPO DE FORNECIMENTO Monofásico
PM SOBRAL ESCOLA DE 1 GRAU DI TORTO "SEM BAIRRO 3200-100, SOBRAL, CE CEP: 62011-000	INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA 1164215
	Nº DO CLIENTE 1164215

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 06/2022	VENCIMENTO 28/07/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 202,41
---	---------------------------------	------------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 019801359 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0607 0472 5100 0170 6600 0019 8013 5910 4081 4820
Protocolo de autorização: 3232200017924508 - 22/06/2022 às 22:22:53-03:00
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentação: 21/07/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/05 - 22/06
A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22: bandeira verde.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/05/2022	22/06/2022	30	21/07/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	165	0,43733	72,16	2,39	72,16	27,00	19,48	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	165	0,81218	101,01	3,35	101,01	27,00	27,27	0,42866
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	29,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				173,17					
SUBTOTAL OUTROS:				29,24					
TOTAL:				202,41	5,74	173,17		46,75	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
S053461-ELE-626	HFP	24 MAI	24.211	22 JUN	24.376	1	165	30

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh				FRUTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MED 1A	171	30	MED	ICMS	173,17	27,00	46,75
JUN 22	165	30	MED	PIS	126,42	0,81	1,01
MAR 22	99	31	LID	COFINS	126,42	3,75	4,73
ABR 22	179	31	MED				
MAR 22	30	32	MIN				
FEV 22	190	28	MED				
JAN 22	222	30	LID				
DEZ 21	130	32	MIN				
NOV 21	30	30	MIN				
OUT 21	262	30	MED				
SET 21	292	31	LID				
AGO 21	282	31	MED				
JUL 21	150	30	LID				
JUN 21	299	31	MED				

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posi	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
S053461-ELE-626	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	24.211	24.376	1,00	165

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTATAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mês/Ano: 05/2022 Valor(R\$): 185,63

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUARIA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL
V.E.E.18.48 | CEP: 62011-000 | 3.884.000 - 40.836.000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

256-333973451-0
13/SET/2022 HORA DF 09:59:20
LOT. 05.025175-9 TERM 061412
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 202,41
838000000025 024100312001
037582013070 000011642157

256-333973451-0
1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE
13 / 09 / 2022
Biviana M. R. Gomer
ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valério, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.947.251/0001-20 - CGF: 08.108.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Outros serviços e outras ativi - 50635U01 - 42400 - 5053461-ELE-626	Monofásico
PM SOBRAL ESCOLA DE 1 GRAU DI TORTO **SEM BAIXO 3200-100, SOBRAL, CE CEP: 62011-000	INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA 1164215
	Nº DO CLIENTE 1164215

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 07/2022	VENCIMENTO 29/08/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 396,61
---	---------------------------------	------------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS	
	NOTA FISCAL Nº 023700946 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0170 6600 0023 7009 4620 0064 1719 Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL Data de apresentação: 21/07/2022

MENSAGENS IMPORTANTES
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/06 - 21/07 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22: bandeira verde. Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	22/06/2022	21/07/2022	29	23/08/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIS COFINS	BC ICMS (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	344	0,39904	137,27	5,96	137,27	20,00	27,45	0,30194
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	344	0,55863	192,17	8,36	192,17	20,00	38,43	0,42265
CIP Illum Pub Pref Municipal			0,00000	65,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				329,44					
SUBTOTAL OUTROS:				67,17					
TOTAL:				396,61	14,32	329,44		65,88	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:							
N.Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo Dias
5053461-ELE-626	HFP	23 JUN	24 376	21 JUL	24 720	1	344 29

Tipos Fator: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh				TRIBUTOS				BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)		VALOR R\$	
Mes/Ano	Consumo	Dias	Tipo	ICMS	PIS	COFINS	ICMS	PIS	COFINS	ICMS	PIS	COFINS	ICMS
MED1A	159	30	LID	263,56	0,97	2,55	263,56	0,97	2,55	263,56	0,97	2,55	263,56
JUL22	344	29	LID	263,56	4,47	11,77	263,56	4,47	11,77	263,56	4,47	11,77	263,56
JUN22	165	30	MED										
MAR22	98	31	LID										
ABR22	179	31	MED										
MAR22	38	32	MIN										
FEV22	198	28	MED										
JAN22	222	30	LID										
DEZ21	38	32	MIN										
NOV21	38	30	MIN										
OUT21	262	30	MED										
SET21	292	31	LID										
AGO21	282	31	MED										
JUL21	158	30	LID										

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Grandeza	Posição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.
5053461-ELE-626	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	24.376	24.720	1,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 05/09/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS À COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR. Mes/Ano Valor (R\$) 05/2022 185,63	

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	Se o usuário não estiver cadastrado automaticamente, registre-se na sua instituição bancária utilizando o código 1164215
---	---

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

256-333973449-8
13/SET/2022
HORA DF 09:58:57
TERM 061412

LOT. 05.025175-9
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 396,61
838300000039 966100310303
017574001071 000011642157

256-333973449-8

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE
13 / 09 / 2022.
Kiviana M. R. Gomes.
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ 1009,29
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900488 2
Pague por este cheque a quantia de Um mil e nove reais e vinte e nove centavos.

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 13 de setembro de 2022.

Riviana M^{re} Rodrigues Gomes.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI
CNPJ 03.171.649/0001-63

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

Claytiane Ribeiro da Silva

100488 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900488 2

⑈10405541⑈ 0189004885⑈ 600300142460⑈

CAIXA

JJ 055400383176-1

PAGO COM RECURSO DO PMDE
13 / 09 / 2022
Riviana M^{re} R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/20797 - PROCESSO Nº: P2104362022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO	12,00	206,6667	2480,00	140,0000	1680,00	800,0004	32,26 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.480,0004		1.680,0000	800,0004	32,26 %

RESUMO GERAL
Total estimado para contratação: R\$ 2.480,00
Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.480,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 1.680,00
Economia Gerada*: R\$ 800,0000 (32.26%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3693 9005



Prefeitura
de Sobral

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA,

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloisio Viana Moreira, nº50, Centro, Paracuru/CE, 62.680-000.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 07, que tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de limpeza, Asseio e Conservação - limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades básicas da Escola Jacira Mendes Oliveira pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/20797.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA – Obs.: FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	-	06	R\$ 140,00	R\$ 840,00
Valor Total do item R\$					R\$ 840,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Hivana M.ª Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
Diretor (a) da Escola Jacira Mendes Oliveira
CONTRATANTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará
EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



	ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 0000000330		
					SÉRIE		
					ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		05/09/2022		Competência		SET/2022	
Nº da NFS-e Substituída		0		Optante do Simples		SIM	
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
	Razão Social		ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO				
	Nome Fantasia		AJ SERVICOS				
	Endereço		TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO				
	CPF/CNPJ		40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE
	Cidade		PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.	
				Insc. Estadual	0	Telefone	(85) 8194-0454
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA			E-mail		
Endereço		R ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENS ..., S/N JORDAO 62.108-000 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ		03.171.649/0001-63	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
				Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ESCOLA POLO E ANEXO.							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
710 / 812900000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA		
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	
						IRRF	
						0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	840,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	840,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	840,00		
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %		
(-) ISS Retido	0,00	3q8i2jhlt		ISS a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido	840,00	www.paracuru.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	16,80		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 05/09/22 10:31 Hora da emissão: 10:31:33							

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 19/09/2022
 Biviana M. R. Oprema
 ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado X
 o material foi Recebido []

05/09/2022
 J. R. Oliveira
 ASSINATURA



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA**, a quantia de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, **Nota Fiscal Nº 330**, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Serviço de limpeza de caixa d'água, na unidade situado no endereço, Sítio São Francisco, s/n, Jordão, Sobral/Ce

Paracuru, 19 de setembro de 2022.

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

PAGO COM RECURSO DO PMDE
19 / 09 / 2022
Riviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado x
o material foi Recebido ☒

19 / 09 / 2022
João Paracuru
ASSINATURA

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

@ajserviços



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº 840,00 #
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900490 4

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e quarenta reais. centavos acima

Jácia J. Oliveira Juvêncio ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 19 de setembro de 20 22

Rivana M^{re} Rodrigues Gomes.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI

CNPJ 03.171.649/0001-63

Daytiane Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

900490 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900490 4

10405547 01890049054 600300142460

CAIXA

JJ 055400383178-8

PAGO COM RECURSO DO PMDE

19 / 09 / 2022

Rivana M^{re} R. Gomes.

ORDENADOR/DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado ☒
o material foi Recebido ☐

19 / 09 / 2022.

Ja. Pereira

ASSINATURA





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

GOVERNANDO COM O PEVO

Nº 0000000252

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000252/2022

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000252





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000252

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/09/22

PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/07/22 às 19:08:27





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202217140609

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 19:52:49

VÁLIDA ATÉ 09/09/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:22 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **F59C.2AF0.1A9A.F64F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 25417828/2022

Expedição: 09/08/2022, às 16:43:20

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.910.360/0001-45**Razão Social:** ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022**Certificação Número:** 2022081002485331375051

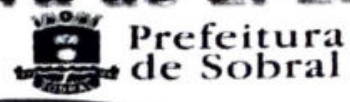
Informação obtida em 17/08/2022 09:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de El-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022 – ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
PROCESSO Nº P210436/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA E A EMPRESA ARICIA J OLIVEIRA JUVÊNCIO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA/CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63, com sede no Sítio São Francisco, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-Ce, representado neste ato pela Sra. Hivana Maria Rodrigues Gomes, inscrito no RG sob o nº 2004031088728, CPF nº 023.397.283-80, residente e domiciliado na Rua Onofre Muniz, nº 50, bairro Centro, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARICIA J OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, nº50, Centro, Paracuru/CE, 62.680-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio, inscrita no RG sob o nº2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/20797 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20797 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação – Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - Obs.: FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	-	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Valor Total do Item R\$				R\$ 1.680,00	



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONTA CORRENTE: 1424-6

CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, Distrito Jordão, em Sobral/CE, e no Anexo Raimundo do Carmo, localizado no Sítio Sant'Ana, S/N Distrito Jordão, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira/Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695.9005



Prefeitura
de Sobral

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



Escola Jacira Mendes Oliveira de EI-EF

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3695 9005



Prefeitura
de Sobral

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
CNPJ: 03.171.649/0001-63 - Código 230261-38 - CEP: 62.108-000 - Sítio São Francisco
Distrito de Jordão - Sobral - Ceará

EMAIL: jacira.mendes@edu.sobral.ce.gov.br



Escola Jacira Mendes Oliveira de El-El

CNPJ: 03.171.649/0001-63
Código 230261-38 - CEP: 62.108-000
Sítio São Francisco - Distrito de Jordão
Sobral - Ceará
TELEFONE: 3693.9005

 Prefeitura
de Sobral

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

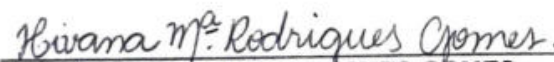
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

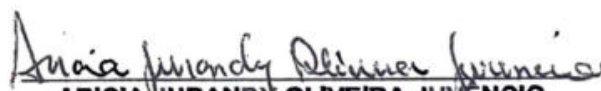
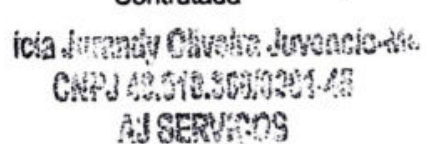
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

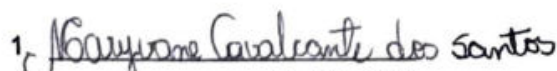
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

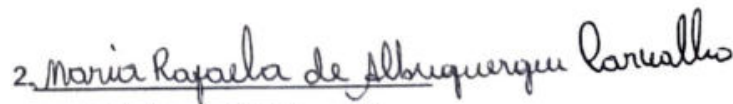
Sobral (CE), 22 de agosto de 2022.


HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES
DIRETORA DA ESCOLA JACIRA MENDES
OLIVEIRA/CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES
OLIVEIRA
Contratante


ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
Contratada

CNPJ 42.518.358/0201-48
AJ SERVICOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 959.738.423.04

2. 
CPF: 601.400.333-94

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO N° P210436/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. **CONTRATADA:** Empresa ARICIA J OLIVEIRA JUVENTO, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20797 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros: Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Aricia Juvandy Oliveira Juventino - Contratado.

R.P. RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 600,00

Recebemos do Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

A quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Referente à NFS-e nº 1453.

R.P. RODRIGUES

José Eudimar Rodrigues
GERENTE

Sobral, 09 de setembro de 2022.

TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE

PAGO COM RECURSO DO PMDE

09 / 09 / 2022

Kivana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

isto que o Serviço foi prestado ☒
o material foi Recebido ☐

09 / 09 / 2022

Fca. Pereira G. S.

ASSINATURA



ALTERNATIVAS PARA PAGAR
SEM INTERFERIR NO VALOR

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 600,00 ~~4~~

018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900491

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais.

e centavos acima

R. P. Rodrigues - ME. ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 09 de setembro de 2022

Rivana M^{re} Rodrigues Gomes.

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 04/22

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI

CNPJ 03.171.649/0001-63

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

Claytiane Ribeiro da Silva

900491 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900491 2

⑆10405546⑆ 0189004915⑆ 600300142460⑆

CAIXA

JJ 055400383179-6

Atesto que o serviço foi prestado X
o material foi Recebido []

PAGO COM RECURSO DO PMDE

09 / 09 / 2022

Rivana M^{re} R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

09 / 09 / 2022

João Paulo C. A. G.

ASSINATURA





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006345

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000006345/2022

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000006345





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202222168214

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2022 ÀS 09:29:58
VÁLIDA ATÉ 15/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:05 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **FE45.E96A.3032.9B90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão nº: 20533864/2022

Expedição: 30/06/2022, às 09:46:35

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.063.521/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74
Razão Social:R P RODRIGUES ME
Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/08/2022 a 21/09/2022
Certificação Número: 2022082301235194476705

Informação obtida em 29/08/2022 07:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.063.521/0001-74

TRAVESSA DO XEREZ, 283 - ALTOS - 65101-102

SOBRAL - CEARÁ - CE

CEP: 62010-270

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTO N° 003/2021**

LOCADORA R. P. RODRIGUES		CNPJ 06.063.521/0001-74	
SEDE Travessa do Xerez, 283, Altos, Sala 102, Centro, Sobral-CE		CONTATO Eudimar	FONE (88) 3611-065
LOCATÁRIO(A) / CLIENTE Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira			
ENDEREÇO Escola Jacira Mendes, S/N - Jordão - Sobral/CE		E-MAIL	
CNPJ 03.171.649/000163	INSC. MUNICIPAL	CONTATO	FONE

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem pro objeto a prorrogação de prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2022 até 31/12/2022, com base na cláusula 2 do Contrato de Locação n° 003/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: RATIFICAÇÃO

Os participantes de comum acordo ratificarão todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação n° 003/2021, naquilo que colidirem com o presente Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo relacionadas.



R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.062.521/0001-74

TRAVESSA DO MEIPEZ, 203 - ALGOS - SOLE 102

CELESTO - BOMFOL - CE

CEP: 62010-970

Sobral, 30 de Dezembro de 2021.

f. Roberta Rodrigues

Roberta Pinheiro Rodrigues

CPF - 962.793.033-49

R.P.Rodrigues - ME

Locadora

Rivana M^{te} Rodrigues Gomes

CPF -

Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira

Locatária

TESTEMUNHAS:

Francisco Leocádio Gomes Fial

Maria Rapsela de Albuquerque Carvalho



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00507 - PROCESSO Nº: P1822822022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR JACIRA MENDES OLIVEIRA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: RADEX Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	3,5000	35,00	3,5000	35,00	0,0000	0,00 %
2 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFÍCIO, POLIIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ALAPLAST Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	5,00	5,1467	25,73	5,0000	25,00	0,7335	2,85 %
3 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	300,00	0,0820	24,60	0,0500	15,00	9,6000	39,02 %
4 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ECONOMIC Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	200,00	0,4800	96,00	0,4500	90,00	6,0000	6,25 %
5 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO, PARA PASTA SUSPENSÃO, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	2,00	8,6685	17,34	6,5000	13,00	4,3370	25,02 %
6 - CLIPS, ACO, Nº 60, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: ECOCLIPS Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	3,1900	31,90	2,5000	25,00	6,9000	21,63 %
7 - COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO 90.0 GRAMA-Marca: FORTIFIX Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	1,3833	27,67	1,2000	24,00	3,6660	13,25 %
8 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA-Marca: fort fix Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	15,00	2,6156	39,23	2,4900	37,35	1,8840	4,80 %
9 - CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICO, SECA RÁPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	1,0744	10,74	0,8000	8,00	2,7440	25,54 %
10 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEL Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	1,7067	85,34	1,2500	62,50	22,8350	26,76 %

11 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	30,00	16,0000	480,00	9,9000	297,00	183,0000	38,12 %
12 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	3,00	27,1667	81,50	13,0000	39,00	42,5001	52,15 %
13 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE-Marca: Brw Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,00	1,4467	28,93	1,3500	27,00	1,9340	6,68 %
14 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	720,00	0,1800	129,60	0,1500	108,00	21,6000	16,67 %
15 - LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELÃO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSOES CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: São Domingos Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	3,00	13,9967	41,99	13,5000	40,50	1,4901	3,55 %
16 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: REPORT Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	200,00	15,6000	3120,00	14,0000	2800,00	320,0000	10,26 %
17 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: Adelbras Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	4,00	3,6567	14,63	3,5000	14,00	0,6268	4,29 %
18 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: PILOT Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	6,00	28,9967	173,98	28,5000	171,00	2,9802	1,71 %
19 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: DAC Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	30,00	2,1800	65,40	1,5000	45,00	20,4000	31,19 %
20 - PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTÃO, DIMENSOES 235 X 350 MM, PLASTIFICADA, ABA E ELASTICO, 280 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: FRAMA Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	1,6967	16,97	1,5000	15,00	1,9670	11,59 %
21 - COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75.0 GRAMAS-Marca: BRASCOPLAST Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	3,00	8,9889	26,97	6,0000	18,00	8,9667	33,25 %
22 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-Marca: KOALA Situação: Declarado vencedor	CLEIDE GOMES MARTINS	10,00	3,2867	32,87	2,7900	27,90	4,9670	15,11 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				4,606,3814		3,937,2500	669,1314	14,53 %



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 4.606,38
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.606,38
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 3.937,25
Economia Gerada*: R\$ 669,1300 (14,53%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**ORDEM DE COMPRA**

À EMPRESA

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI, Rua Coronel Rangel, N° 141, - Centro, Sobral - CE, CEP 62010-030.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao CONTRATO N° 01/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Materiais de Expediente para atender as necessidades básicas da Escola Jacira Mendes Oliveira pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/00507.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
01	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0UNIDADE -	CAIXA 1.0 UNIDA DE	10	3,50	35,00
02	PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	05	5,00	25,00
03	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	300	0,05	15,00
04	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO T R A N S P A R E N T E , C A R G A EM TUBO PLASTICO 130,5MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EMTUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	200	0,45	90,00
05	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPensa, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE -	CAIXA 50. 0 UNIDAD E	02	6,50	13,00
06	CLIPS, ACO, N° 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE -	CAIXA 50.0 UNIDAD E	10	2,50	25,00
07	COLA, BRANCA, LIQUIDA, USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLASTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO 90.0 GRAMA	TUBO 90.0 GRAM A	20	1,20	24,00
08	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO	FRASCO 18.0 MILILITRO	10	0,80	8,00

09	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5MM, EMBALAGEM 1.0UNIDADE	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	50	1,25	62,50
10	GRAMPEADOR, CHAPADE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DOPRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDA DE	03	13,00	39,00
11	LAPIS, GRAVADO NOCORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDAD E	720	0,15	108,00
12	PAPEL, ALCALINO A4,GRAMATURA 75G/M2,ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM,EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA(500 FOLHAS)	EMBALAGE M1.0 RESMA(500 FOLHAS)	200	14,00	2.800,00
13	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES	CAIXA 12.0 UNIDADES	06	28,50	171,00
14	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	30	1,50	45,00
15	PASTA PARA DOCUMENTO, PAPEL CARTAO, DIMENSOES 235 X 350 MM, PLASTIFICADA, ABA E ELASTICO, 280 GR, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	1,50	15,00
16	COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75.0 GRAMAS	TUBO 75.0 GRAMAS	03	6,00	18,00
Valor Total dos itens R\$					R\$ 3.493,50

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Jacira Mendes Oliveira, localizada no Sítio São Francisco, S/N, distrito de Jordão, em Sobral/CE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Hivana M.ª Rodrigues Gomes

HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES

Diretor (a) da Escola Jacira Mendes Oliveira



RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 19/09/2022 - DEST.: REM.: CONS.EJACIRA MENDES DE OLIVEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 3.493,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000002505

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE
TEL: (88)3611-2655

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000002505 fl. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2322 0929 3150 4600 0181 5500 1000 0025 0510 0025 0545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
067546226

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
29.315.046/0001-81

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220060834400 19/09/2022 17:56:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONS.EJACIRA MENDES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO
ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE ENSS

MUNICÍPIO
SOBRAL

CNPJ / CPF
03.171.649/0001-63

DATA DA EMISSÃO
19/09/2022

BAIRRO / DISTRITO
JORDAO

CEP
62108-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
19/09/2022

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:36:05

DESCRÇÃO	VALOR	DESCRÇÃO	VALOR	DESCRÇÃO	VALOR	DESCRÇÃO	VALOR
Dinheiro	3.493,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI
0,00		0,00		0,00		0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA
						3.493,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
897254172149	APAGADOR DE PLASTICO P/QDO BCO RADEX	96039000	0500	5403	UND	10,00	3,50	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
908159600788	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA ALAPLAST	39261000	0500	5403	UND	5,00	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	BORRACHA APAGAR BCA T.PONTEIRA NOBRE	40169200	0500	5403	UND	300,00	0,05	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896572025335	CANETA ESFEROG.ESC.FINA ECONOMIC C.VARIA	39231090	0500	5403	UND	200,00	0,45	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896303619828	GRAMPO P/FIXAR PAPEL PLASTICO C/50 ACC	73170020	0500	5403	CX	2,00	6,50	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
896303600022	CLIPS ACC 6/0 GALV. C/50 UND	83059000	0500	5403	CX	10,00	2,50	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897764100212	COLA BRANCA LIQ.90G FORT FIX	35061090	0500	5403	UND	20,00	1,20	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898613211455	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO 18MILILIT. BRW	38249920	0500	5403	UND	10,00	0,80	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
769	ARTIGOS DEC.FL EVA LISO C.VAR.40X60 IBEL	40021911	0500	5403	UND	50,00	1,25	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898613211110	GRAMPEADOR CHAPA ACO MET.P/30FLS BRW	84729040	0500	5403	UND	3,00	13,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89000421771	LAPIS GRAVADO NO CORPO 175MM PTO NOBREO	96091000	0500	5403	UND	720,00	0,15	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
891173023001	PAPEL ALCALINO A4 75G/M2 C/500FLS CHAMEX	48025610	0500	5403	RES	200,00	14,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897424002719	TINTA P/PINCEL L.QDO BCO 20ML C/12 PILOT	32159000	0500	5403	CX	6,00	28,50	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Trib aprox. R\$ 544,14 Federal, R\$ 956,88 Estadual
Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 3E8D48

PAGO COM RECURSO DO PMDE
19/09/2022
Liliana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

RESPOSTA

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido X

19/09/2022
Jacira Mendes de Oliveira
ASSINATURA

ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA
PAG. 45

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 -
SOBRAL - CE
TEL: (88)3611-2655

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002505 fl. 2 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2322 0929 3150 4600 0181 5500 1000 0025 0510 0025 0545

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220060834400 19/09/2022 17:56:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

067546226

29.315.046/0001-81

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
7908159601303	PASTA P/DOC.PLASTICA C/ELAS.2CM DAC	39261000	0500	5403	UND	30,00	1,50	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897237363885	PASTA P/DOC. PLAST.235X350MM FRAMA	39261000	0500	5403	UND	10,00	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896231700122	COLA ADESIVA CONTATO TUB 75G BRASCOPLAST	35061090	0500	5403	UND	3,00	6,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORDENADOR DE DESPESAS

PAGO COM RECURSO DO PMDE

PAGO COM RECURSO DO PMDE
19 / 09 / 2022
Kiviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESASAtesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido19 / 09 / 2022
J. R. Oliveira
ASSINATURA



EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ 3.493,50

Recebi(emos) de

A importância de

Referente

NFE N: 2505

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 19 de Setembro de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME
RUA CORONEL RANGEL 141
CENTRO - CEP: 62.010-30
SOBRAL - CE

ASSINATURA

PAGO COM RECURSO DO PMDE
19 / 09 / 2022
Kivana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o Serviço foi prestado
o material foi Recebido

19 / 09 / 2022
Ja Kivana S. F. d.
ASSINATURA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ 3.493,50 |
018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900492 0

Pague por este cheque a quantia de Três mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos. e centavos adma

Emporio do papel Cireli - ME. ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/22

Sobral, 19 de setembro de 20 22.

Iviana M. Rodrigues Gomes

CONS ESCOLAR JACIRA MENDES OLI

CNPJ 03.171.649/0001-63

Claytiane Ribeiro da Silva

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

100492 018 104 0554 5 03001424-6 3 AAA 900492 0

10405545 01890049251 600300142460

JJ 055400383180-0

PAGO COM RECURSO DO PM:

19 / 09 / 2022

Iviana M. R. Gomes
ORDENADOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
e material foi Recebido ☒

19 / 09 / 2022

João Renato G. F. S.

ASSINATURA





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000004867/2022

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004867





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000004867

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/09/22
SOBRAL-CE, 27 DE JUNHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/06/22 às 08:00:25





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202220004001

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/07/2022 ÀS 10:30:26
VÁLIDA ATÉ 20/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:45 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B07.22D1.1BCB.BDC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº: 9540172/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:40:29

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082401483719829792

Informação obtida em 05/09/2022 15:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

